



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2.787, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

EMENTA: Abre às diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.472.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), com recursos do excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.252, de 27 de dezembro de 1994, **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Prefeito (GP), à Secretaria Municipal de Governo (SMG), à Procuradoria Geral do Município (PGM), à Secretaria Municipal de Planejamento (SEMUPLAN), à Secretaria Municipal de Administração (SMA), à Secretaria Municipal de Educação (SME), à Secretaria Municipal de Cultura (SMC), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMP), à Secretaria Municipal de Obras (SMO), à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.472.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) a fim de reforçar as dotações orçamentárias dos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
GP	GP	02.03070202.04	3.1.3.2	50.000,00
SMG	GPC	04.03070232.12	3.1.1.1	10.000,00
SMG	GPI	04.03070322.13	4.1.2.0	4.000,00
SMG	DSG	04.03070212.15	3.1.2.0	40.000,00
PGM	GPG	05.03070142.16	4.1.2.0	17.000,00
SEMUPLAN	GS	06.03090402.17	3.1.1.1	22.000,00
SMA	GS	07.03070212.18	3.1.1.1	150.000,00
SMA	GS	08.15824952.20	3.2.5.3	13.000,00
SME	GS	09.08421882.34	3.1.1.1	760.000,00
SME	EP	09.08420402.36	3.1.3.2	1.000,00
SME	CSA	09.08474832.39	3.1.3.2	3.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 GABINETE DO PREFEITO

SME	GS	09.08421882.34	3.1.3.2	700.000,00
SMC	GS	10.08480212.43	3.1.1.1	10.000,00
SMP	GS	11.10600212.47	3.1.1.1	60.000,00
SNO	DLU	12.10603252.51	3.1.1.2	1.000.000,00
SMS	CAS	13.13750212.61	3.1.3.1	20.000,00
SMEL	GS	15.08460212.73	3.1.3.2	5.000,00
SMEL	DD	15.08462242.74	3.1.3.2	5.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a utilização do excesso de arrecadação verificada até 31/05/95, conforme QUADRO ANEXO I e II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 20 de junho de 1995.

Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo
 DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
 Prefeito Municipal

Q U A D R O I

Anexo ao Decreto nº 2.787, de 20 de junho de 1995

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1995.	
Em orçamento do Exercício.....	R\$ 49.920.000,00
Duodécimo mensal.....	R\$ 4.160.000,00
Receita estimada para os meses de janeiro a maio de 1995.....	R\$ 20.800.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a maio de 1995.....	R\$ 49.713.027,16
Excesso de arrecadação verificado até 31/05/95.....	R\$ 28.913.027,16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O 11

Anexo ao Decreto nº 2.787, de 20 de junho de 1995.

DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1995.

Excesso de arrecadação verificado até 31/05/95 (Quadro I).....R\$ 28.913.027,16

COMPROMETIMENTO:

Decreto nº 2.763, de 18/01/95.....R\$	2.378.000,00	
Decreto nº 2.766, de 01/02/95.....R\$	1.495.000,00	
Decreto nº 2.769, de 17/02/95.....R\$	1.422,350,00	
Decreto nº 2.770, de 24/02/95.....R\$	75.000,00	
Decreto nº 2.772, de 24/02/95.....R\$	1.998.500,00	
Decreto nº 2.776, de 30/03/95.....R\$	4.709.000,00	
Decreto nº 2.777, de 06/04/95.....R\$	3.826.000,00	
Decreto nº 2.782, de 02/05/95.....R\$	1.438.000,00	
Decreto nº 2.783, de 08/05/95.....R\$	1.063.000,00	
Decreto nº 2.784, de 24/05/95.....R\$	4.747.000,00	
Decreto nº 2.785, de 01/06/95.....R\$	2.287.000,00	R\$ 25.438.850,00
SALDO DISPONÍVEL.....R\$	4.474.177,16	
Valor do presente Crédito Suplementar.....R\$	3.472.000,00	
SALDO.....R\$	2.177,16	

15